



**EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA ÚNICA VARA CÍVEL DA COMARCA DE ILHA DAS FLORES/SE**

Processo: 201978200346

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **MARIA DA PAIXAO FERREIRA DOS SANTOS**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem, mui respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer o prosseguimento do feito, intimando-se o autor, a fim de que confirme se foi realizada perícia médica agendada.

Nestes Termos,  
Pede Deferimento,

ILHA DAS FLORES, 3 de agosto de 2020.

**KELLY CHRYSTIAN SILVA MENENDEZ  
2592 - OAB/SE**